



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado - Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *João Paulo L. Moreira*

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte - Minas Gerais

Data de Saída: *21/11/2022*

Data de Chegada: *23/11/2022*

### 3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte/MG nos dias 21/11 e 22/11 e 23/11 para realizar um treinamento para a formação introdutória do Parlamento Jovem de Minas, para o ano de 2023. A formação é de p/ Coordenar o projeto, a ser representado pelo Conselho Municipal. Durante o treinamento foi explicado como é realizado as oficinas e o encontro a ser realizado. Com o tema que clama a atenção do Jovem, acredito que esta experiência que tivemos nessa formação vai ajudar muito Jovem. O tema deste ano é "Jovem e Mercado de Trabalho", foi muito importante a troca de experiências que foi apresentada pelo coordenador estadual quando muito expectativa que o projeto é muito importante para nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias: 01 com pernoite e um sem pernoite.**

**Valor Unitário da Diária: R\$ 540,00**

**Valor Total das Diárias: R\$ 810,00**

**5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)**

**Veículo: Próprio**

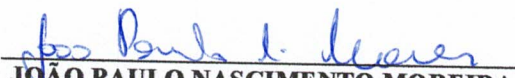
**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)**

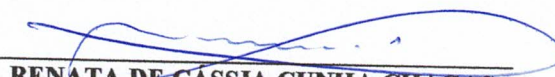
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 08 de dezembro de 2022

  
**JOÃO PAULO NASCIMENTO MOREIRA**  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 08 de dezembro de 2022

  
**RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS**  
Presidente

  
Junali Damasceno Ferreira  
Auditor de Controle Interno

08/12/2022